



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Terça-feira, 24 de Agosto de 2021 • ANO VI | N° 1.004



ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas	3
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora	3



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 19ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **1º Vice Presidente:** Dilmar Dal Bosco - DEM
- **2º Vice Presidente:** Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSDB
- **1º Secretário:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - DEM
- **2º Secretário:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- **3º Secretário:** Delegado Claudinei (Claudinei de Souza Lopes) - PSL
- **4º Secretário:** Prof. Allan Kardec (Allan Kardec Pinto Acosta Benitez) - PDT

Membros Parlamentares

- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. Gimenez (Luis Amilton Gimenez) - PV
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - PSL
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - PV
- Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) - PSL
- João Batista do SINDSPEN (João Batista Pereira de Souza) - PROS
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - PSC
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Ulysses Moraes (Ulysses Lacerda Moraes) - PSL
- Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - REPUBLICANOS
- Xuxu Dal Molin (Ederson Dal Molin) - PSC

Membro Parlamentar Suplente:

- Romoaldo Júnior (Romoaldo Aloisio Boraczynski Júnior) - MDB



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO Nº 7/2020/ALMT/CNMP.

ESPÉCIE: Termo de Cessão.

OBJETO: Primeiro termo aditivo do termo de Cessão da servidora **LENITA VIOLATO FERRI**, da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso para Conselho Nacional do Ministério Público, com ônus para o órgão cessionário.

VIGÊNCIA: 01/07/2021 a 01/07/2023

Cuiabá, 22 de junho de 2021.

ASSINAM: Deputado Max Russi – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e Jaime de Cassio Miranda – Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério público

SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 035/2021/SPMD/MD/ALMT.

Dispõe sobre as condições especiais de funcionamento da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso – ALMT no período de 25 de agosto de 2021 a 27 de agosto de 2021.

A **PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com fulcro no art. 35, inciso V, “b”, do Regimento Interno,

Considerando as condições climáticas que assolam o Estado de Mato Grosso, atingindo temperaturas acima de 40° C;

Considerando que o sistema de refrigeração central do edifício sede deste Parlamento conta atualmente com mais de quinze anos de operação, estando, portanto, no final de sua vida útil;

Considerando que, apesar de serem realizadas manutenções preventivas e corretivas, as altas temperaturas externas do ambiente têm provocado sobrecarga nos equipamentos que operam acima da sua capacidade;

Considerando que eventual perda dos equipamentos teria como consequência a paralisação de todas as atividades na ALMT, haja vista a indisponibilidade de peças de reposição no mercado em decorrência da idade dos equipamentos.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida condição especial de funcionamento da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso – ALMT, com expediente ininterrupto das 08:00 às 14:00 horas no período de 25 de agosto de 2021 a 27 de agosto de 2021.

Parágrafo único - O expediente da Supervisão de Qualidade de Vida, das perícias, da unidade de atendimento ao COVID-19 e vacinação permanece inalterado.

Art. 2º Fica autorizado o desligamento dos equipamentos de refrigeração com a finalidade de preservação dos mesmos após o horário de encerramento do expediente.

Art. 3º Nos dias de Sessão Plenária, os servidores e estrutura necessária para o andamento dos trabalhos serão mantidos até que se encerre a Sessão, bem como será mantido o funcionamento dos equipamentos de refrigeração.

Art. 4º A condição especial de funcionamento estabelecida nesta resolução poderá ser prorrogada.

Art. 5º Ficam suspensas as disposições em contrário, enquanto durarem os efeitos desta Resolução Administrativa.

Art. 6º Esta Resolução Administrativa entra em vigor a partir de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 24 de agosto de 2021.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Terça-feira, 24 de Agosto de 2021 • ANO VI | N° 1.004



Dep. Max Russi – Presidente

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Tue Aug 24 23:30:56 UTC 2021
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)